

artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

1 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Eduardo Sousa Paiva*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antónia Senhorinho*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso n.º 2939/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 232/05.5TBSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Quintas da Costa Caixeiro, filho de Manuel da Costa Caixeiro e de Maria da Conceição Miranda Quintas, natural de Portugal, Viana do Castelo, Vila de Punhe, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Setembro de 1948, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 3811888/2, com domicílio na Pensão Santiago, Rua dos Douradores, 222, 3.º, 1100-208 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2940/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2203/93.3TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Lourenço Funenga Pires, com domicílio na Rua dos Mestros, 45, 2.º, Lisboa, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2941/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 443/95.0TALRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge António Botelho Carlos, com domicílio na 918 Flora Street Elizabeth, New Jersey, Estados Unidos da América do Norte, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 8 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

8 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2942/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 107/01.7GFSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Rita Dominiano Fernandes, filha de Filipe Lopes Fernandes e de Maria Teresa Dominiano, de nacionalidade portuguesa, nascida em 15 de Dezembro de 1982, com domicílio na Rua D, 15-B, Casal Santa Filomena, 2700 Amadora, por se en-

contrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 22 de Janeiro de 2001, por despacho de 9 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

10 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso n.º 2943/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 387/99.6PCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Lenine da Cunha Cardoso, filho de Rogério Cardoso e de Flora Martins da Cunha, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Outubro de 1976, com domicílio na Torres da Pontinha, Edifício São Carlos, 2.º-B, Pontinha, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1999 e um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1999, por despacho de 11 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

11 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso n.º 2944/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 1801/02.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Adão Bruno Camemba Silva Almeida, filho de Antero da Silva Valente de Almeida e de Rosa Camemba, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Junho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12466373, com domicílio na Praceta dos Ulmeiros, 1, 8.º, direito, 2670-053 Loures, o qual se encontra transitado, julgado em 19 de Novembro de 2002, pela prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 22 de Outubro de 2002, por despacho de 15 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por pagamento da multa.

15 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2945/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 393/99.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Adelino Alves Andrade, filho de João Augusto Andrade e de Perpétua Rosa Alves Nunes Andrade, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 5 de Agosto de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11303036, com domicílio na Estrada Velha da Amadora, 15 A, Queluz, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em edifício comercial com arrombamento/escalamento/chaves falsas), previsto e punido pelo artigo 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 17 de Fevereiro de 1999, por despacho de 26 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2946/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no pro-

cesso abreviado n.º 131/00.7GCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Dário Manuel Marques da Silva Cardoso, filho de Joaquim da Silva Cardoso e de Etelvina Marques Pereira Cardoso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Fevereiro de 1957, titular do bilhete de identidade n.º 5341622, com domicílio na Rua Doutor Magalhães de Lima, 6, 3.º, esquerdo, 2735 Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 25 de Março de 2000, por despacho de 26 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

26 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

Aviso n.º 2947/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 968/04.8TBSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Josefa Barradas Meira Ferrador, filha de José Marçal Meira e de Deolinda da Conceição Barradas, nascida em 19 de Julho de 1961, casada, titular do bilhete de identidade n.º 8305129, com domicílio no Bairro de Santa Maria, Casa São Manuel Carlos, 6, 7000 Évora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 8 de Junho de 1997, por despacho de 2 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

Aviso n.º 2948/2006 — AP

A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7032/96.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Almeno Gonçalves Vieira, com domicílio na Avenida Lopes Almeida, 4720-011 Amares, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 9 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Sousa*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso n.º 2949/2006 — AP

O Dr. Bruno Gorjão, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 785/97.0PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Henriques de Freitas, filho de Francisco do Patrocínio de Freitas e de Maria Silveira, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 14 de Agosto de 1963, casado, com domicílio na Rua Sabino Sousa, 120, 3.º, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1997, por despacho de 22 de Maio de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

13 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Bruno Gorjão*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Peniche*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Aviso n.º 2950/2006 — AP

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz

saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2340/98.8PASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Gomes Lopes, filho de Nicolau Lopes Semedo e de Josefa Maria Gomes, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Setembro de 1964, titular do bilhete de identidade n.º 16024857, com domicílio na Rua H, 4, Bairro Pedreira dos Húngaros, Linda-a-Velha, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 21 de Dezembro de 1998, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de o arguido, obter a seu requerimento, documentos, certidões e registos junto dos serviços, personalizados ou não, do estado e autarquias locais, nomeadamente, bilhete de identidade, certificado de registo criminal, passaporte, carta de condução, livrete de veículo automóvel, documentos e certidões da administração fiscal e das conservatórias de registo civil, comercial, predial e de automóveis, e, ainda, a passagem imediata de mandado de detenção para subsequente prestação de termo de identidade e residência e fixação do estatuto processual, tudo nos termos dos artigos 336.º e 196.º, do Código do Processo Penal.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Lúisa Maria Rodrigues*.

Aviso n.º 2951/2006 — AP

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 39/99.7IDLBS, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Rosa da Costa Mileu, filho de Manuel António Mileu e de Rosa da Conceição Costa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Novembro de 1953, casado, titular da identificação fiscal n.º 145263754 e do bilhete de identidade n.º 5544287, com domicílio na Travessa Vasco da Gama, 4, 1.º, direito, 2605 Casal de Cambra, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança fiscal, previsto e punido pelo artigo 24.º, n.ºs 1, 5 e 6, do RJIFNA, conjugado com o artigo 26.º do Código do Imposto de Valor Acrescentado, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Lúisa Maria Rodrigues*.

Aviso n.º 2952/2006 — AP

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 376/03.8TASNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Agostinho Soares Pereira Guedes, filho de José Pereira Guedes e de Elisa Soares, natural de Granja Nova, Tarouca, de nacionalidade portuguesa, nascido em 10 de Agosto de 1966, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8239182 e da licença de condução n.º L-1224062-2, com domicílio na Rua Francisco Lázaro, lote J, 3.º, direito, Abóbada, 2785-021 São Domingos de Rana, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Dezembro de 2002, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico*. — A Oficial de Justiça, *Lúisa Maria Rodrigues*.

Aviso n.º 2953/2006 — AP

A Dr.ª Maria Encarnação Abecasis Capa Honrado Pedrico, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz